



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 003/2018

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O MUNICÍPIO ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.707.504/0001-30**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) importando o valor total em R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual, até 31 de dezembro de 2018 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Santana do Piauí (PI), 22 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

EM BRANCO